



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº08/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/8



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 8/2022 -----

-----Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva**, que se encontrar a participar numa iniciativa da CIM Região de Coimbra, em representação do Município de Oliveira do Hospital. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – **Daniel Luís Domingues e Dinis Costa**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **30 de março de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.033.720,48 € (quatro milhões, trinta e três mil, setecentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Antes de dar início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Presidente da Câmara cumprimentou o Prof. Daniel Dinis, dando-lhe as boas vindas e desejando-lhe uma boa integração neste órgão. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do dia os vereadores Francisco Rodrigues; Daniel Dinis; Nuno Oliveira e Rui Daniel Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL PARA O CORONAVÍRUS (COVID-19) - INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCoV (versão de 04NOV20). Fez saber que o referido plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID-19, nos vários escalões territoriais. Explicou que o seu objetivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e Assistência (DSA) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, adotando uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de Bombeiros e estrutura operacional da ANEPC, intervindo no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro da resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS Cov-2. Mais referiu que não obstante a situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 ter mantido a sua evolução positiva ao nível de número de novos casos diários de infeção por SARS-CoV-2, bem como no que concerne ao número de cidadãos internados, a situação atual exige ainda que seja renovada a declaração de situação de alerta em todo o território nacional. Face a este cenário, informou que o Conselho de Ministros de 23 de março, decidiu prorrogar a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, até às 23:59 horas do dia 18 de abril de 2022, mantendo-se em vigor todas as regras fixadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, de 18 de fevereiro. Disse, porém, que neste contexto a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recomenda que continuem a ser tomadas as necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital conta, à data de hoje, e desde o dia 25 de março, com 196 casos ativos de Covid-19, ainda que se verifique uma trajetória descendente. Fez assim saber que, desde o início da pandemia, 4828 dos infetados recuperaram da doença, havendo a lamentar 48 óbitos, sendo que 2 deles aconteceram muito recentemente. Lamentou e manifestou o seu profundo pesar e consternação pelo falecimento destes dois cidadãos que se encontravam institucionalizadas em ERPIS em Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

12
17

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal do conteúdo do ofício remetido a esta Câmara Municipal pelo Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte, Dr. Víctor Bernardo, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra: ----

-----“*Em meu nome e de todos os profissionais do ACES, em concreto do concelho de Oliveira do Hospital venho, por este meio, agradecer toda a colaboração que nos tem sido prestada desde o início da pandemia, seja a nível logístico ou de recursos humanos pelo Município de V.ª Ex.ª*”
preside.-----

-----*A vossa colaboração foi e continuará a ser preciosa para ultrapassarmos todas as dificuldades que esta pandemia nos colocou.*-----

-----*Com a recolocação do Centro de Vacinação para o Centro de Saúde não poderia deixar de enviar um agradecimento especial pela cedência de instalações nas quais decorreu o processo da vacinação. Sem esse apoio certamente não teria sido o sucesso que foi.*-----

-----*Certo da continuação de uma colaboração profícua entre o Município e o ACES PIN.*-----

-----*Com os melhores cumprimentos,*-----

-----*ACES Pinhal Interior Norte*-----

-----*O Diretor Executivo*-----

-----*Victor Bernardo, Dr.”*-----

-----*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*-----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.2.1 – APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA INSÍGNIA LIDL-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu-se à aplicação de explosivos na obra de construção das novas instalações da LIDL, no antigo espaço/edifício da antiga IRAL, realçando que, na sua opinião, “terá sido um ato mal planeado, mal preparado e com alguma imprudência por parte da empresa responsável pela execução da obra”, questionando o Presidente da Câmara “sobre que diligências é que foram tomadas pela Câmara Municipal relativamente a esta questão”. Justificou a sua questão pelo facto de considerar que “há matéria para que haja a devida investigação em relação a tal ato, que a meu ver poderia ter gerado consequências complicadas no momento da explosão”. Disse ter visualizado um vídeo do momento em que ocorreu a explosão, realçando que “do que pude verificar as condições de segurança que um ato daqueles deveria ter estavam muito mal salvaguardadas. Houve pedras e outro tipo de fragmentos/materiais que foram projetados no ar caindo no interior do Estádio Municipal e junto de todos os estabelecimentos comerciais existentes nas suas imediações, não tendo felizmente atingido ninguém”. Concluiu afirmando que “a minha intenção é saber o que é que já foi feito em relação a esta questão porque o que se passou foi muito grave”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse reconhecer que “a situação foi grave e preocupou-nos a todos”. Explicou que “no dia em que a explosão ocorreu fui contactado por vários munícipes residentes nos prédios que confinam com a obra e que estavam na proximidade da explosão e de imediato foram enviados representantes do município ao local para verificação da situação”. Referiu que após análise “constatou-se que a GNR já havia sido chamada ao local para acompanhar a situação e, entretanto, foram dadas indicações junto do Vice-Presidente da Câmara; do Vereador Nuno Ribeiro e ainda do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

para que no dia seguinte e logo pela manhã se reunissem com os Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Fernando Prata Durães e se deslocassem ao local para se inteirarem de toda a ocorrência”. Disse ainda que “nesse mesmo dia o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal estabeleceu um contacto telefónico com o responsável pela Insígnia LIDL, Dr. Rui Ferreira, no sentido de o pôr ao corrente da situação, tendo aquele se prontificado de imediato para assumir as responsabilidades do ato, garantindo que iria tomar as diligências necessárias para proceder à abertura de um processo de averiguações para saber o que se passou, pedindo desculpas ao município pelo sucedido”. Deu ainda nota que, posteriormente, reuniu com o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e com os Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Fernando Prata Durães com o objetivo de perceber o que efetivamente aconteceu e bem assim para que fossem tomadas uma série de diligências administrativas e complementares associadas ao licenciamento e uso de explosivos naquela obra”. Referiu, porém, que “ontem chegou uma comunicação da Insígnia LIDL, a pedir desculpas pela ocorrência e a assumir as responsabilidades sobre quaisquer danos provocados em equipamentos municipais, como é o caso do Estádio Municipal”. Fez assim saber que, neste contexto deslocou-se ao Estádio Municipal com o vereador Nuno Ribeiro para verificar a extensão dos danos causados e que neste caso serão imputados à Insígnia LIDL, entidade que licenciou a obra. -----

-----Usou da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que interveio explicando que “a sua intervenção teve basicamente a ver com a análise do contrato celebrado entre a Insígnia LIDL e a Câmara Municipal para a requalificação urbana daquela zona sendo que os contactos entre as partes assim como a instalação do estaleiro de obras foram assegurados pelo Eng.º Manuel de Melo Cruz”. Deu ainda a saber que da reunião em que participou com o Sr. Presidente da Câmara e com os Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Fernando Prata Durães, resultaram duas informações técnicas detalhadas sobre as fases do processo, quer em termos administrativos como também em relação ao licenciamento de obras de edificação e ainda o Relatório da Ocorrência elaborado pela GNR a dar conta dos factos ocorridos, incluindo o encaminhamento deste assunto para o Ministério Público”. -----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra resumindo que “todos nós, no momento próprio, verificámos que a situação foi grave e que poderia ter tido consequências muito mais complexas, até mesmo de integridade física dos jovens atletas que se encontravam no Estádio Municipal, acionámos os meios do município e produzimos a informação qualificada dos serviços técnicos e obtemos a informação da GNR e da própria LIDL, pelo que, neste momento, a expectativa que temos é que a Insígnia LIDL terá que assumir o ressarcimento dos danos causados na propriedade, agora quanto ao facto desta ocorrência ter sido comunicada ao Ministério Público será uma matéria de carácter judicial que correrá os seus termos naquela instância”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu que “uma vez que o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças disse que o processo foi remetido ao Ministério Público, presumo que esteja a ser tratado no âmbito criminal e portanto eu questiono se não há nenhum procedimento de âmbito contraordenacional que pudesse ter sido iniciado levantado pela Câmara Municipal ou pela GNR, tendo em conta que está em causa um ato que foi praticado por uma empresa que é a responsável pela obra”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara esclareceu que “a responsabilidade não deixa de ser da própria LIDL uma vez que foi aquela entidade que promoveu o licenciamento da operação com uso de explosivos”. Mais referiu que da informação que obteve dos Técnicos desta Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para além da remessa do processo para o Ministério Público, não foi verificada nem registada matéria contraordenacional pelos nossos serviços”. -----

-----Usou da palavra o Vice-Presidente da Câmara que disse entender que “tendo em conta o impacto da referida explosão, ninguém foi atingido ou ficou ferido e isso é o mais importante”. -----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio realçando que “embora, e aparentemente, se tenha tratado de um acidente, felizmente ninguém ficou ferido, agora há que destacar e enaltecer a prontidão da Insígnia LIDL em querer acompanhar o processo assumindo de imediato todas as responsabilidades pelo sucedido e reforçar as diligências tomadas pela Câmara Municipal tal como o Sr. Presidente da Câmara referiu anteriormente. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “felizmente não aconteceu nada de pior mas isso não nos retira a responsabilidade de verificarmos tudo o que devemos fazer para penalizar aqueles que, eventualmente, não terão tido as medidas que deveriam ter tido num ato daqueles. As consequências são a demonstração de que aquele ato foi um ato mal preparado”. -----

-----Usou ainda da palavra o vereador Rui Fernandes que interveio referindo que “muitas vezes é normal que este tipo de situações aconteçam e, a meu ver, aquilo que poderá ter acontecido foi mais a falta de proteção do rebentamento do que propriamente carga de explosivos excessivos”. Disse, porém, que “aquilo que mais me preocupa é se foi licenciada a utilização dos explosivos naquela obra e quem é que a licenciou”. -----

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças explicando que “as Contraordenações existem no âmbito do chamado direito de ordenação social. O uso indevido de explosivos é crime e não contraordenação e daí passar para a alçada do Ministério Público”. -----

-----Para concluir seguiu-se um breve período de discussão e troca de opiniões sobre matéria criminal e contraordenacional. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL DINIS -----

1.3.1 – TOMADA DE POSSE DO PARLAMENTO E DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL -----

-----No uso da palavra e depois de ter sido justificada, no início da presente reunião, a sua presença neste órgão, o vereador Daniel Dinis Costa começou por manifestar a sua disponibilidade para que “sempre que se justifique e nos termos da Lei, participar neste órgão, pontualmente e em substituição de qualquer um dos membros eleitos do Partido Socialista, no exercício das suas funções como cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista, com responsabilidade, crítica construtiva e em prol dos oliveirenses”. -----

-----O vereador Daniel Dinis Costa prosseguiu reportando-se à tomada de posse do Parlamento que dará início à XV Legislatura da Assembleia da República, que ocorreu na passada quarta-feira, dia 30 de março, simultaneamente com a tomada de posse do XXIII Governo Constitucional, numa cerimónia no Palácio da Ajuda, em Lisboa. Neste contexto, recordou que o ex-Presidente desta Câmara Municipal, e atual Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, Prof. José Carlos Alexandrino tomou assim posse como Deputado na Assembleia da República, depois de, no passado dia 30 de janeiro, ter sido eleito como deputado, pelo círculo eleitoral de Coimbra, pelo Partido Socialista. Aproveitou assim para saudar e felicitar o Prof. José Carlos Alexandrino pela sua tomada de posse, realçando que “todos nós conhecemos a sua forma de estar, o seu empenho e a sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

dedicação, pelo que, obviamente que poderemos contar com ele em prol daquilo que serão os interesses de todos os oliveirenses, para dialogar de forma concertada em todos os assuntos de interesse comum”. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere à tomada de posse do XXIII Governo Constitucional, o vereador Daniel Dinis Costa também saudou e felicitou o Dr. António Costa, pela tomada de posse como primeiro-ministro deste novo Governo, desejando-lhe um bom mandato. ----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se e subscreveram de forma unânime os votos de felicitações endereçados pelo vereador Daniel Dinis Costa ao Deputado Prof. José Carlos Alexandrino e bem assim ao Sr. Primeiro-Ministro Dr. António Costa, tendo o Presidente da Câmara proposto à Câmara Municipal que delibere desejar uma boa legislatura ao XXIII Governo Constitucional de Portugal, “tendo em atenção pelas questões da redução das assimetrias regionais e do reforço da coesão territorial”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP interveio declarando que “mantemos intactas as intervenções que fizemos logo a seguir às Eleições Legislativas, e portanto, as nossas felicitações, os nossos desejos e a nossa vontade, são precisamente as mesmas que foram prestadas nessa altura”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, associar-se e subscrever os votos de felicitações endereçados pelo vereador Daniel Dinis Costa ao Deputado Prof. José Carlos Alexandrino e bem assim ao Sr. Primeiro-Ministro Dr. António Costa, desejando uma boa legislatura ao XXIII Governo Constitucional. Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Governo e à Assembleia da República.**-----

1.3.2 – 100.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O vereador Daniel Dinis Costa congratulou-se e felicitou a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital pela dignidade e capacidade de organização com que comemoraram o seu 100.º Aniversário. Fez saber que a realização da sessão solene comemorativa decorreu no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, na presença de diversos convidados, salientando que, na sua opinião “foi uma cerimónia muito digna, que deve orgulhar a todos, pela dimensão e, simultaneamente, pelo reconhecimento de mérito aos Bombeiros homenageados, mas também a todo o corpo de Bombeiros, comando e direção, partilhada por todos os intervenientes, que demonstra a qualidade e importância do serviço prestado, quer no concelho de Oliveira do Hospital, quer ao país, como Entidade de referência na Proteção Civil Nacional. Disse igualmente que em seu entender “deve também ser um orgulho para todos nós perceber que as entidades externas que foram convidadas a participar nesta cerimónia, reconheceram, pelos rasgados elogios que deixaram aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, que aquela Corporação é considerada uma entidade de referência na Proteção Civil Nacional”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara declarando que “creio que a todos nós nos honrou a presença numa data marcante. A comemoração do centenário de uma Instituição é uma marca indelével, é uma marca forte de uma instituição”. Realçou e enalteceu “o nível de voluntariado e participação e o nível de captação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital bem como a sua organização, a sua capacidade de comando e a capacidade operacional e ainda a grande capacidade de resposta na proteção e socorro das nossas populações”. Clarificou que “foi essa a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“pedra de toque” na minha intervenção em representação deste município, essencialmente agradecer o nível de voluntariado, a dedicação e a capacidade que permite um bom comando e que permite uma grande capacidade de resposta ao nível operacional”. -----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “embora tenha tido já o cuidado de apresentar os meus cumprimentos, quer à Presidência, quer ao Comando dos Bombeiros da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, durante o tempo que me foi possível estar presente na sessão solene comemorativa do seu centenário, aproveito para reiterar e reforçar as felicitações endereçadas àquela Associação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3.3 – TOMADA DE POSSE DOS NOVOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

-----O vereador Daniel Dinis Costa congratulou-se e felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, pela tomada de posse dos novos membros dos Órgãos Sociais daquela Corporação, eleitos recentemente. Realçou e enalteceu também o trabalho daquela Associação à causa humanitária assim como no âmbito da Proteção Civil, desejando aos novos órgãos sociais eleitos daquela Associação Humanitária “o maior sucesso para o mandato que agora se inicia, na sua missão de gerir uma Instituição fundamental para a Vila de Lagares da Beira, para as localidades de abrangência da sua atuação, para o concelho e para o país, na sua missão de proteção civil socorro e apoio à população”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que desejou igualmente um bom mandato a uma equipa renovada, reforçada, fazendo votos para que todos desenvolvam um bom trabalho e possam assim cumprir com os seus objetivos também de proteção e socorro da população na área territorial que lhe está afeta”. Garantiu que “da parte do Município haverá sempre uma postura de diálogo e cooperação institucional”, acreditando que “quanto mais capacitadas estiverem as nossas Associações de Bombeiros Voluntários mais capacitada estará a nossa Proteção Civil, mais protegidas estarão as nossas populações e maiores níveis de socorro teremos junto dos nossos cidadãos”. -----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio felicitando também os novos membros dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, fazendo votos de que efetivamente “cumpram muito bem a missão que têm em mãos porque é uma missão do mais alto interesse coletivo”. Concluiu desejando a todos as maiores felicidades neste novo mandato, colocando ao serviço deles o seu modesto contributo neste órgão “para ajudar em tudo o que aquela coletividade precisar para o cumprimento da sua obrigação e da sua missão no seu objeto social”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

1.4.1 - DIA MUNDIAL DA ÁGUA -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 22 de março, comemorou-se o Dia Mundial da água. Fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital comemorou esta efeméride através de mensagens de sensibilização para as famílias e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

população, para a poupança da água, com dicas úteis, através das suas redes sociais, bem como nos ecrãs/mupis da cidade. Deu igualmente a saber que “a referida informação irá manter-se de forma recorrente em termos de divulgação dado o fator seca persistir e daí, ser importante o combate à sua mitigação”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4.2 – HORA DO PLANETA

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital “associou-se à iniciativa “Hora do Planeta”, pelo oitavo ano consecutivo, desligando as luzes do Largo Ribeiro Amaral durante a Hora do Planeta, entre as 20h30 e as 21h30, do dia 26 de março de 2022”. Recordou que “esta é uma iniciativa global ambiental em parceria com Associação Natureza Portugal (ANP)/World Wide Fund For Nature (WWF) em que indivíduos, empresas, governos e comunidades são convidados a desligar as suas luzes durante uma hora para mostrarem o seu apoio à ação ambientalmente sustentável”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4.3 – INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Ainda no que ao domínio do ambiente diz respeito o vereador Nuno Oliveira aproveitou para informar a Câmara Municipal que no âmbito do programa “Condomínio de Aldeia”, uma iniciativa da DGT - Direção Geral do Território, apoiada pelo Fundo Ambiental, que tem como objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta, realizou-se no dia 23/3/2022 uma reunião com a população do Parceiro, estando presente também a Junta de Freguesia de São Gião. Fez saber que nesta reunião foi explicado o projeto que contempla, trabalhos na Faixa de Gestão de Combustíveis dos 100m do aglomerado populacional e a plantação de árvores de fruto (medronheiros, nogueiras e pereiras). -----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira referiu-se ainda às comemorações do “Dia Mundial da Floresta”, dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital por forma a assinalar o Dia Internacional das Florestas, realizou no passado dia 21 de março, ações de retanchar (substituição das plantas mortas após a plantação) e limpeza de povoamentos no âmbito do seu projeto “É Hora de Cuidar”. Deu a saber que a intervenção foi feita pela equipa do Gabinete Técnico Florestal da autarquia nos povoamentos de floresta autóctone na Gramaça e Vale de Maceira (freguesia de Aldeia das Dez), áreas onde anteriormente já se concretizaram ações de plantação. Neste contexto, deu igualmente a saber que a convite da Junta de Freguesia de Alvôco das Várzeas, o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 26 de março, participou na iniciativa “Reflorescer Alvoco”, onde foram plantadas e reflorestadas algumas zonas da Freguesia, pretendendo-se com esta ação sensibilizar e consciencializar para a importância de um futuro mais verde, mais limpo e mais ecológico. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que entre os dias 22 e 24 de março, foram efetuados trabalhos de Arboricultura Ornamental, designadamente Escalada e poda seletiva de manutenção em porte natural, concretamente poda de limpeza sanitária (remoção dos ramos mortos, partidos ou inviáveis) e de segurança (redução do peso nos ramos potencialmente perigosos), com promoção do seu reequilíbrio e da sua coabitação com os constrangimentos envolventes (edifícios, estrada, redes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aéreas), aclaramento e levantamento/rebaixamento de copa, em diversas árvores de arruamentos da cidade. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu também conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da implementação da candidatura apresentada em conjunto pela CIM Região de Coimbra e a CIM Dão Lafões, relativa à Implementação de Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM-RC, foi instalada no decorrer do mês de março, a “Torre de Videovigilância”, num terreno da Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Das Dez, sito no Monte do Colcurinho. Mais informou que no início do mês de abril será instalado o “Centro de Monitorização Remota” no Gabinete Florestal, aí permanecendo transitoriamente até à construção do Centro Municipal de Proteção Civil (CMPC). Realçou que esta infraestrutura e o correspondente sistema associado pretende complementar e reforçar os meios existentes nas Regiões de Coimbra e Viseu Dão Lafões, sendo uma forma de contribuir para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate. Referiu que, para além disto, o sistema permitirá ainda a definição de estratégias de combate aos incêndios florestais, contribuindo igualmente para o apoio à decisão. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DANIEL FERNANDES-----

1.5.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’2022----

-----O vereador Rui Fernandes congratulou-se pelo regresso da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, realçando que “foi ótimo retomar esta feira, um evento marcante do concelho, que já existe há muitos anos e que, obviamente, é um fator diferenciador que nos permite mostrar a marca de Oliveira do Hospital”. Referiu, porém, considerar que “houveram algumas questões que deveriam ter sido acauteladas, como por exemplo as condições de acolhimento uma vez que havia a previsão de ocorrência de precipitação durante o fim de semana”. Disse ainda ter tido algumas queixas por parte de alguns participantes que em seu entender deveriam ser ouvidos também para melhorar a qualidade do evento no futuro. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara dando a saber que já reuniu com os responsáveis pela Comissão Organizadora da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital’2022, dando nota que a avaliação que foi efetuada, foi muito meticulosa, tendo a Comissão Organizadora entendido que “foram atingidos os objetivos propostos para a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital’2022”. Admitiu, porém, que “neste tipo de evento há sempre aspetos/situações a melhorar que fazem parte da base da continuidade do crescimento do evento”. Fez saber que “foi lançado um inquérito de avaliação e de apreciação aos expositores (por amostragem) no sentido de captarmos uma opinião fundamentada em vários itens sobre a perceção de cada um dos expositores. Naturalmente que houve coisas que correram muito bem e outras que correram menos bem e são essas questões que pretendemos melhorar”. Lembrou que “a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital não se realizou durante dois anos e a decisão da sua realização foi um enorme risco mas programámo-la para que fosse um sucesso”. Referiu, no entanto, que “apesar da chuva intensa que se fez sentir no sábado, houve várias excursões que, quer no sábado, quer no domingo, trouxeram ao evento visitantes de vários pontos do país”. Disse assim considerar que “conjugando a afluência de pessoas e a venda de produtos, concluímos que a feira foi um sucesso e que cumpriu-se o objetivo de retomar uma grande Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital. E acho que esse objetivo foi plenamente conseguido”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.5.2 – ÁREA DE SERVIÇO PARA APOIO AO TURISMO ITINERANTE NO PARQUE DO SENHOR DAS ALMAS, EM NOGUEIRA DO CRAVO – ACESSO A AUTOCARAVANAS (CAMPING CAR SERRA DA ESTRELA)

-----O vereador Rui Fernandes referiu-se área de serviço para apoio ao turismo itinerante do Parque do Senhor das Almas, em Nogueira do Cravo, mais precisamente no que se refere ao acesso ao local em que é permitida a pernoita de autocaravanas, dando nota que, em seu entender, “a sinalização existente é deficitária, fazendo com que muitas vezes os autocaravanistas que pretendem aceder àquela infraestrutura andem por ali um pouco perdidos dentro de algumas ruas de Senhor das Almas, que em algumas circunstâncias são ruas apertadas e com curvas fechadas, o que constitui perigo para o trânsito local”. Concluiu sugerindo assim à Câmara Municipal que sejam tomadas as diligências necessárias para que se proceda à correção desta situação, no sentido de melhorar a sinalização existente naquele equipamento turístico do concelho.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara esclarecendo que no que se refere ao Camping Car Serra da Estrela, situado no Senhor das Almas “já tentámos vários tipos de sinalização, acontece é que as Infraestruturas de Portugal não permitem a colocação de todo o tipo de informação naquela área”, sublinhando que “até a sinalética que estava no projeto inicial teve que ser alterada para aquela que lá está neste momento”. Recordou que “o Camping Car Serra da Estrela consta da rota das cidades europeias amigas do autocaravanismo como plataforma de acesso das autocaravanas à Serra da Estrela, à Rede de Aldeias do Xisto e Rede de Aldeias de Montanha e aos principais destinos turísticos da região sendo fácil a sua localização”. Referiu que, na sua opinião, esta área de serviço, está muito bem localizada, junto à EN 17, em Oliveira do Hospital, é um espaço abrigado, protegido, que dá uma sensação de segurança por estar próximo da cidade e a um eixo rodoviário, o que é ótimo para os autocaravanistas, ou seja, é um espaço que tem grande procura, pelo que, obviamente, se for possível melhorarmos a sinalização, com certeza que o faremos. No entanto, qualquer pretensão de colocação de sinalização junto à EN 17 terá sempre que ser previamente objeto de parecer da Infraestruturas de Portugal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.5.3 – FESTA DA PRIMAVERA EM MERUGE

-----O vereador Rui Fernandes destacou e realçou a realização do evento “Festa da Primavera”, que teve lugar no passado dia 20 de março, na freguesia de Meruge e bem assim uma ação de reflorestação que decorreu numa área de terreno em Alvoco das Várzeas em parceria com o Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra saudou a iniciativa da freguesia de Meruge, realçando que “embora não pudesse estar presente, por motivos de saúde, soube que a “Festa da Primavera” correu muito bem, assim como a ação de reflorestação realizada em Alvoco das Várzeas, factos com os quais me congratulo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.5.4 – AVENIDA DOUTOR ANTÓNIO AFONSO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and mark in blue ink.

-----O vereador Rui Fernandes referiu-se à Avenida Doutor António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital, chamando a atenção “para o estado de degradação do pavimento existente naquela via, que em dias de chuva acaba por ser um fator que pode levar ao despiste de veículos naquela zona, como aconteceu recentemente”.-----

-----O Presidente da Câmara registou e acolheu a advertência.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/8**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4, 5, 6 E 7 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 E 25 DE FEVEREIRO E DE 3 E 18 DE MARÇO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 4, 5 e 6, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro e de 3 de março de 2022, respetivamente. Propôs ainda à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março de 2022, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada.-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de fevereiro (ATA N.º 04/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Daniel Luís Domingues e Dinis Costa não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de fevereiro (ATA N.º 05/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no 3 de março (ATA N.º 06/2022), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Daniel Luís Domingues e Dinis Costa não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março de 2022, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada. -----

2.2 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA APDSE, EIM S.A. -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, remetido pela empresa APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A., sobre o assunto mencionado em epígrafe, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4711, de 21/03/2022, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do n.º 2, do artigo 11.º dos Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A., conjugado com o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artº 33 do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, reconduzir o Sr. Carlos Manuel Vieira Mendes, como representante do Município de Oliveira do Hospital na Assembleia Geral das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A..-----

2.3 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação da Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4338, de 28/03/2022, associada ao processo n.º 2022/350.30.004/1, a Câmara Municipal, considerando a concretização a 31-03-2022 da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e tendo em conta que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Controlo Interno, “a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo sob proposta do Sr. Presidente de Câmara Municipal, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL (ainda em vigor)”, deliberou, por unanimidade, sob proposta do Presidente da Câmara, conceder à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, desta Câmara Municipal, autorização para proceder à abertura de uma nova conta bancária à ordem, no balcão local do Banco Santander Totta, S.A, destinada à movimentação das verbas relativas à transferência de competências no domínio da educação. -----

2.4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ALTICE-----

U.D.E.S./DOC.2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a proposta de protocolo, remetida pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, NIPC 504 615 947, designada por "ALTICE PORTUGAL", registado no sistema de gestão documental do município, sob o número I - 4403, de 28/03/222, e considerando que nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, energia e transportes e comunicações e bem assim considerando o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que dispõe ser competência da Câmara Municipal "*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*", a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação do presente protocolo pelo Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa, NIPC 504 615 947, designada por "ALTICE PORTUGAL", documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, visando o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as partes em matéria de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas no Concelho de Oliveira do Hospital, tendo por pressuposto os objetivos de interesse público plasmados nos considerandos constantes do referido protocolo, a saber: -----

-----1 - Permitir ao Município desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da MEO; -----

-----2 - Evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante o recurso, por parte da MEO, às condutas do Município que este venha a deter no futuro. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que o presente Protocolo é válido pelo período de 5 (cinco) anos, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, sem prejuízo de poder ser denunciado por qualquer das Partes com a antecedência mínima de 2 (dois) meses, face ao termo inicial ou cada uma das suas renovações. Disse igualmente que "está a decorrer o processo de instalação de mais uma antena da MEO em Oliveira do Hospital, reforçada com uma segunda antena para cobrir as zonas sombra do concelho, nomeadamente na zona do Vale do Alva, e o Município de Oliveira do Hospital será beneficiário de uma cobertura de mais 10/15% da rede de fibra, no quadro da última negociação feita com a ALTICE numa reunião de trabalho realizada entre as partes". -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio manifestando a sua preocupação com o previsto no ponto 5.3 do presente Protocolo em que se prevê que "*Caso o presente Protocolo seja denunciado nos termos do número anterior as Partes comprometem-se a negociar as condições a aplicar às ocupações que cada Parte tenha nas condutas da outra no prazo máximo de 1 (um) mês, salvo se, atendendo à especificidade da situação, esse prazo não se mostrar razoável, devendo as Partes acordar num prazo mais dilatado para resolução dessas situações*", ou seja, uma norma que disse fazer todo o sentido mas desde que se conheça, previamente, quais são as redes que se encontram registadas em nome da ALTICE e quais as redes que se encontram registadas em nome do município". Explicou que "considerando o conhecimento que tenho sobre as redes que forma feitas no âmbito da requalificação do Centro da Cidade,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

incluindo o Largo Ribeiro do Amaral, que foram construídas pela Câmara Municipal e que a ALTICE as assume como sendo dela, e o município querendo utilizar as ligações em fibra ótica entre os vários edifícios municipais necessitaríamos de autorização da ALTICE para instalar cabos numa infraestrutura que é da Câmara Municipal e que foi paga pela autarquia”. Admitiu ter a mesma preocupação quanto às obras que estão a ser executadas no âmbito da requalificação da Zona Histórica, em que estão a ser construídas condutas para telecomunicações, defendendo “a necessidade de se averiguar a titularidade dessas mesmas condutas”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “as referidas condutas serão cadastradas como infraestruturas municipais”.

-----Face ao exposto o vereador Francisco Rodrigues referiu que “o ideal seria que este protocolo tivesse como anexo, ainda que sujeito ao regime de confidencialidade, um documento formal sobre o que é que, neste momento, existe no concelho cadastrado em nome da ALTICE e em nome do Município de Oliveira do Hospital, para que no futuro tenhamos em nosso poder toda a informação atualizada relativamente à propriedade dessas infraestruturas/ condutas”.

-----O Presidente da Câmara reconheceu tratar-se de uma questão pertinente, solicitando ao vereador Daniel Dinis Costa que “verificasse esta situação com os serviços e que fosse elaborada uma listagem contendo informação relativamente à propriedade dessas infraestruturas/ condutas”.

-----Usou da palavra o vereador Daniel Dinis Costa que disse considerar que “o presente Protocolo é uma mais-valia para o Município tendo em conta a poupança de recursos que lhe está associado e também porque servirá para que de uma vez por todas consigamos esclarecer quais as infraestruturas que são da ALTICE e quais é que são do Município”, adiantando que “a ideia e o objetivo é que seja celebrado um protocolo específico para cada obra onde fiquem definidas quais as obrigações da ALTICE e as obrigações do Município de Oliveira do Hospital”.

-----Interveio ainda o vereador Rui Fernandes que no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara sobre “qual é à área que vai ser abrangida por este protocolo”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que “este protocolo abrangerá as zonas/freguesias do concelho com menos cobertura de rede móvel”.

2.5 - EDUCAÇÃO: PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

-----O Presidente da Câmara lembrou que o prazo para descentralizar competências para as autarquias no âmbito da Educação termina já esta quinta-feira, dando a saber que “a transferência definitiva e obrigatória de competências na área da Educação vai acontecer a partir de 1 de abril de 2022”. Neste contexto, informou que “a partir daquela data, caberá às autarquias gerir a oferta educativa; gerir os transportes escolares; a ação social escolar e as refeições; o investimento nos edifícios; da gestão do recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente e ainda da vigilância e segurança dos equipamentos educativos, em articulação com as forças de segurança”. Fez saber que, neste âmbito, “já reuniu com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e com a Delegada Regional de Educação da Região Centro, estando a ser preparado um Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objetivo garantir autonomia com uma dotação financeira capaz de dar resposta às necessidades de cumprimento das competências; de dar capacidade de autonomia de decisão à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda garantir um ambiente de confiança e de cooperação no presente e no futuro da gestão do Agrupamento e na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 11]

relação entre o Município e a Direção daquele Agrupamento de Escolas”. Disse, porém, que “o referido Protocolo encontra-se ainda em análise para eventuais ajustamentos de modo a assegurar e melhorar as condições financeiras para o exercício das competências no domínio da Educação afetas ao Município de Oliveira do Hospital”.

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que de forma sucinta explicou que o processo em causa já decorre desde 2019, por força de um conjunto de iniciativas legislativas que pretendem concretizar a transferência de competências, clarificando no entanto que “a gestão de oferta pública da rede escolar continua a ser competência exclusiva do Governo, uma vez que não fez parte do objeto da transferência de competências, assim como também se mantém na esfera do Governo a admissão dos imóveis e da Rede Móvel e ainda a construção e reconstrução de edifícios, até nova decisão sobre esta matéria”. Explicou ainda que “para as autarquias foram transferidas a manutenção e conservação dos edifícios escolares; o pessoal não docente, que no caso de Oliveira do Hospital abrangerá um total de 115 trabalhadores, sendo que 97 são Assistentes Operacionais; 17 Assistentes Técnicos e 1 Chefe de Serviços, entre outras competências que passarão para a esfera do município”. Em suma deu nota que “esta transferência implica uma dotação financeira de cerca de 2.100.000 euros, para o cumprimento destas competências no ano civil, sendo que 1.600.000 euros são para vencimentos de pessoal”. Concluiu prestando esclarecimento adicionais quanto à forma como se irá concretizar esta transferência de competências”.

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara afirmou que “esta transferência de competências será um enorme desafio para o Município de Oliveira do Hospital assim como para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”, adiantando que “aquilo que se pretende é criar um ambiente de cooperação, de ajustamento da própria relação institucional, assumindo o princípio da subsidiariedade, delegando competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital garantindo a autonomia da escola tendo por base o estabelecido no referido Protocolo de Cooperação que se pretende realizar entre as partes neste contexto”. Concluiu mostrando-se confiante em soluções de consenso com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital quanto a esta transferência de competências e bem assim no que se refere à transferência de verbas para as autarquias no domínio da educação.

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou sobre “se os 500.000 euros de diferença cobrem todas as outras despesas que o município passa a assumir com esta transferência de competências”.

-----O Presidente da Câmara respondeu que “tendo em conta a experiência de outros municípios que já assumiram esta transferência de competência é que, basicamente, o total da dotação transferida para os municípios não cobre o custo efetivo do exercício da competência em diversos domínios”. Disse assim considerar que “esta transferência de competências vai exigir um grande esforço financeiro”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra declarando que “não me traz nenhum conforto saber que amanhã vão entrar em vigor determinadas competências atribuídas ao município sem que antes tenha havido um documento formal que assumisse para ambas as partes os diversos direitos e obrigações relacionados com esta transferência de competências, ou seja, não há, neste momento, nenhum protocolo que este executivo tenha aceite e assinado para que as competências pudessem ser transferidas amanhã”.

-----O Presidente da Câmara clarificou que “a transferência de competências em questão é uma imposição do Governo”, explicando que “o Protocolo que será produzido é para que a Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Oliveira do Hospital possa delegar competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”.

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou sobre “se o pessoal auxiliar (Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos vão passar a ter uma entidade empregadora, que é a Câmara Municipal, onde é que está escrito as regras, segundo as quais se vai fazer a direção e a coordenação desse pessoal nas suas atividades que prestam na escola. Essa autoridade vai passar a pertencer ao município que vai para a escola mandar nesse pessoal ou essa autoridade continua a pertencer aos responsáveis da escola”.

-----O Presidente da Câmara respondeu que “como já aqui foi dito foi dada autonomia ao Agrupamento que será vertida formalmente num protocolo que será celebrado entre as partes”, afirmando que “há um quadro legal a enquadrar todo o processo”.

-----O vereador Francisco Rodrigues afirmou que “isso não está escrito em lado nenhum e essa é que é a questão. Os 115 trabalhadores são aqueles que correspondem ao rácio natural de trabalhadores por número de alunos ou corremos o risco de um dia destes, sindicatos, associações de pais, entre outras entidades, virem reivindicar mais pessoal auxiliar e a Câmara Municipal ter que assumir mais encargos para além dos 1.600.000 euros de transferência financeira para a remuneração dos trabalhadores e a capacidade de resistência à pressão das autarquias como nós sabemos é completamente diferente da capacidade de resistência do Ministério da Educação ou do Ministro das Finanças relativamente a esta matéria, e portanto, podemos estar aqui a correr o risco de, por causa dessa menor capacidade de resistência à pressão, ser cada vez mais o município a deixar de fazer outras coisas, igualmente úteis para a comunidade, para passar a assumir despesas que pertenciam ao Ministério da Educação”. Afirmou que “eu não posso de maneira nenhuma conformar-me com esta prática de transferência de competências na educação, na saúde e na ação social, etc., que os Governos anteriores impuseram sobre as autarquias locais que são um desequilíbrio total entre o princípio de subsidiariedade que deveria existir entre a Administração Central e a Administração Local. Fico obviamente muito preocupado com tudo aquilo que iremos descobrir mais tarde e que não tivemos a capacidade de antecipar”.

-----O Presidente da Câmara recordou que “por alguma razão sucessivamente rejeitámos a transferência de competências para o Município de Oliveira do Hospital, por unanimidade em sede de executivo e creio que também por unanimidade em sede de Assembleia Municipal. Também é um facto que levámos este processo de rejeição até ao limite, agora, a partir de 1 de abril, por imperativo legal elas caem sobre os municípios. É verdade que os municípios estão todos preocupados com o impacto financeiro que isto vai ter no seu desempenho, agora, neste momento, somos obrigados a acolher as competências na área da educação, sem hipótese de adiar mais. Concluiu realçando que “é de facto um grande desafio para o município e é preocupante face ao impacto dos custos deste importante setor no município e a seguir os custos da saúde e depois os custos da ação social”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4982, de 24/03/2022, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à organização/ realização de diversas iniciativas de carácter cultural, ambiental e desportivo no âmbito da “Festa da Primavera – AEOH a florir”, que este ano irá decorrer de 6 a 8 de abril, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por integrar a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54586 e de compromisso número 56918. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS-
U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4126, de 23/03/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/35, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à **D.ª Glória de Fátima Lobo Peres**, um subsídio de emergência social, no montante de **525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a **D.ª Glória de Fátima Lobo Peres** da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 54587 e de compromisso número 56919. -----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 15 e 29 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ARCIAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2540, de 11/02/2022, associado ao processo número 2022/350.10.600/11, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar a restituição do valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), referente ao pagamento da taxa de apreciação do pedido de licenciamento de obras de edificação para a ampliação de uma estrutura de apoio social, processo n.º 32/2022/167, cuja operação urbanística incide no prédio com a matriz urbana 12 da união de freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 747, conforme fatura/recibo 010/365 de 03/02/2022. O presente pedido encontra-se fundamentado pela Informação Técnica, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 40102, de 21/03/2022.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal de acordo com a informação técnica supra referenciada, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a ARCIAL – Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do pedido de licenciamento de obras de edificação para a ampliação de uma estrutura de apoio social, correspondente ao processo de obras n.º 32/2022/167, no valor de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos) e, simultaneamente, deferir o pedido de restituição àquela Instituição daquele mesmo valor, previamente pago através da fatura/recibo 010/365 de 03/02/2022, conforme solicitado.-----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

2.8.1.1.1 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 105.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - AO/44/2021" (CONJUNTO 3), CELEBRADO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) - DESPACHO DE 28/03/2022-----

U.G.F.P./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, registada no sistema de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

gestão documental do município, sob o número 4278, de 25/03/2022, associada ao processo número 2022/300.10.005/646, e por seu Despacho, com o número de registo 4339, exarado em 28/03/2022, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e a entidade a convidar, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra referenciada, produzida para início do processo em epígrafe, tendo por base os fundamentos apresentados na mesma. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 16 e 25 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - 2.ª CIMEIRA CIM REGIÃO DE LEIRIA E CIM REGIÃO DE COIMBRA-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na 2.ª Cimeira de Concertação de um Quadro de Políticas Públicas das Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria (CIMRL) e da Região de Coimbra (CIM RC), que decorreu no passado dia 21 de março, pelas 10:00 horas, no Museu PO.RO.S (Condeixa-a-Nova), juntou autarcas das duas CIM para debater e assumir posições conjuntas sobre os temas constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 - Aeroporto da Região Centro e Linha de Alta Velocidade;-----

----- 2 - PRR e política de coesão;-----

----- 3 - Acessibilidades, transportes e mobilidade;-----

----- 4 - Financiamento da Descentralização;-----

----- Guerra na Ucrânia -- Posicionamento das CIM Região de Leiria e Região de Coimbra.-----

-----Ainda sobre este assunto o Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que, em suma, o ponto 1 - Aeroporto da Região Centro e Linha de Alta Velocidade, da referida ordem de trabalhos, foi um dos principais focos desta cimeira, em que se discutiu a importância da criação de um aeroporto na região Centro e da qual resultou uma decisão conjunta das Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria e da Região de Coimbra, que visa a constituição de uma equipa de trabalho «para sustentar» a importância da criação de um aeroporto na região Centro. Neste contexto, e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital deu nota que aproveitou o ponto destinado à análise e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

discussão sobre “Acessibilidades, transportes e mobilidade”, para uma vez mais reivindicar a construção do IC6, com passagem por Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2 - ASSEMBLEIA GERAL DAS ÁGUAS VALE DO TEJO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 23 de março de 2022, pelas 11:00 horas, participou em representação do Município de Oliveira do Hospital e através Videoconferência, na reunião ordinária da Assembleia Geral da AdVT - Águas do Vale do Tejo, onde foram apresentados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2021.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que no âmbito do plano de trabalhos a executar para este ano económico o Município de Oliveira do Hospital solicitou o agendamento de uma reunião com as Águas do Vale do Tejo a fim de articular um conjunto de atos/contactos com proprietários que permitam levar a efeito obras assumidas para o concelho. A este propósito deu a saber que a referida reunião realizou-se na passada segunda-feira, tendo a mesma sido presidida pelo Sr. Presidente da Câmara e da parte da AdVT liderada pelo Eng.º José Fialho. --

-----Para terminar o Vice-Presidente da Câmara deu nota que, uma vez que o Relatório de Gestão e Contas de 2021, da Assembleia Geral da AdVT - Águas do Vale do Tejo, foi aprovado por unanimidade, pelo que o apresentará na próxima reunião da Câmara Municipal para que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionado o Vice-presidente da Câmara sobre “qual é, neste momento, o ponto de situação relativamente ao crédito que o Município de Oliveira do Hospital tem sobre as Águas do Vale do Tejo, de cerca de 1 milhão de euros, que já vem de há uma série de anos e que nunca conheci a restituição desse valor à Câmara Municipal, nem diretamente, nem por formas compensatórias”. Justificou a sua questão pelo facto de considerar que se trata de um assunto que, na sua opinião, “não pode ser esquecido tendo em conta que o referido crédito diz respeito a compensações relativamente a dívidas de outros municípios, que o Município de Oliveira do Hospital nunca teve, e que por isso lhe foi reconhecido esse crédito”. Referiu, no entanto, que “esse valor nunca foi entregue”, defendendo que “é um direito do Município e por essa razão não pode ser esquecido”. Explicou que a sua intenção “é perceber se houve ou não algum desenvolvimento a este respeito”.-----

-----De seguida foram tecidas breves considerações e apreciações relativamente a esta matéria pelo Vice-Presidente da Câmara, pelo Presidente da Câmara, pelo vereador Francisco Rodrigues e ainda pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, tendo o Presidente da Câmara admitido tratar-se de uma questão pertinente e que por isso considera que “este processo terá que ser reconstituído e reanalisado com o Presidente Executivo do Conselho de Administração da empresa AdVT - Águas do Vale do Tejo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 - WORKSHOP PARA PRODUTORES NÃO-DOMÉSTICOS - A.M.R.P.B./ M.O.H.-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que no sentido de sensibilizar os produtores não-domésticos para a economia circular e a importância da separação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dos resíduos recicláveis, informando ainda das boas práticas de separação seletiva, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital realizou, no passado dia 24 de março, no salão nobre dos Paços do Concelho, o workshop “Desafios e oportunidades da Economia Circular para o setor do comércio e serviços”, tendo como oradores o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, técnicos do Planalto Beirão, a ACII representada pelo Sr. Virgílio Santos, a Sociedade Ponto Verde e ainda o Secretário Executivo da AMRPB, Eng. José Portela. Fez saber que, neste contexto, os operadores de comércio, restauração e serviços de Oliveira do Hospital foram assim sensibilizados para esta temática, através do workshop no qual puderam participar de forma presencial e online, através da transmissão na página do Facebook “Ideia com Futuro – Reciclar no Planalto Beirão”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.4 - ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, na reunião ordinária da Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal, que teve lugar no passado dia 25 de março de 2022, pelas 14:30 horas, em Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----a) Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2021;

-----b) Informações;-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----1 – Relatório de Atividades 2021 – apreciação e deliberação;-----

-----2 – Relatório de Gestão e Contas de 2021 – apreciação e deliberação;-----

-----3 – Revisão Orçamental n.º 1/2022 – saldo de gerência – apreciação e deliberação;-----

-----4 – Aprovação da Minuta da Ata da Sessão.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que uma vez que o Relatório de Gestão e Contas de 2021, da Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal, foi aprovado por unanimidade, o apresentará na próxima reunião da Câmara Municipal para que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.6

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude (CMJ) reuniu no passado dia 18 de março, pelas 18h30, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo marcado presença os representantes das seguintes entidades: Juventude Popular; Associação de Estudantes do AEOH; Associação de Estudantes da EPTOLIVA; PIDS de Seixo da Beira; Associação ALMA de Senhor das Almas; Associação de Jovens de Lagares da Beira; Associação de Jovens “Alicerce Duradouro”; PS da Assembleia Municipal e CLDS:-----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 - Eleição de dois secretários para constituição da mesa do plenário de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º;-----

-----3 - Informações;-----

-----4 - Eleição, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do CMJ, do representante para o Conselho Municipal de Educação;-----

-----5 - Proposta de atribuição de estatuto de observador permanente, nos termos do artigo 6.º do Regulamento do CMJ;-----

-----6 - Eleição de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro;-----

-----7 - Plano Anual de Atividades;-----

-----8 - Orçamento Participativo Jovem 2022;-----

-----9 - Outros assuntos.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que, nesta reunião, para além de ter sido aprovada a ata da última reunião, foram ainda transmitidas informações relevantes relativamente à atividade da Câmara Municipal assim como das diversas associações do concelho. Informou ainda que no que se refere aos pontos 2; 4 e 6 da ordem de trabalhos foram eleitos os cidadãos melhor identificados na **informação que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. Quanto ao ponto 5 - Proposta de atribuição de estatuto de observador permanente, nos termos do artigo 6.º do Regulamento do CMJ, fez saber que foi deliberado por unanimidade atribuir o estatuto de observador permanente à FAJDC – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra. Realativamente ao ponto 7 da ordem de trabalhos deu ainda a saber que nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Regulamento do CMJ foi apresentado o Plano Anual de Atividades para o Ano 2022, tendo o mesmo sido aprovado, conforme quadro abaixo. Já no que se refere ao ponto 8 da ordem de trabalhos deu nota que foi feito o ponto de situação relativo ao Orçamento Participativo Jovem 2022. Ainda no que se refere ao Plano Anual de Atividades, clarificou entretanto que “este é um plano generalista de modo a poder integrar um conjunto de atividades e iniciativas que sejam dinamizadas e promovidas quer pelo Município quer pelas diferentes Associações:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Atividade	Data
• Concursos diversos (BMOH)	Ao longo do ano
• Integrar as ações de Voluntariado – Participação em eventos diversos e candidatura a programas nacionais de voluntariado (Limpa +, etc)	Ao longo do ano
• Organização de Sessões Temáticas Fóruns / Encontro Formação nos meios digitais <i>Webinar's</i> • Descentralizar as reuniões do CMJ	Tentar calendarizar
• Dinamização e divulgação do Cartão Jovem Municipal (vantagens e descontos) – EXPOH • Feira das Universidades – (AEOH)	Com CMOH Ao longo do ano
• Programa Férias + Solidárias Ação de divulgação e dinamização	CMOH junho a agosto (depende da evolução da pandemia)
• “Encontro Associativo” – a cargo das várias associações	A calendarizar
Desporto, Educação, Cultura e Lazer	
Atividade	Data
• Evento para a Juventude Comemoração do Dia Internacional da Juventude	Com CMOH
• Semanas Académicas Dinamização e divulgação	A calendarizar
• Eventos desportivos Dinamização e divulgação: • Eventos entre Associações • Tour Agarra a Vida	Ao longo do ano/com a CMOH
• Comemoração do Dia Internacional da Juventude	12 de agosto
• Bolsas de Estudo Divulgação	Com CMOH outubro/novembro
Emprego, Empreendedorismo e Formação	
Atividade	Data
• Empreender + (Participação e divulgação)	Com CMOH
Ambiente	
Atividade	Data
• Integração e Promoção de Ações de Reflorestação; • Ações de sensibilização e intervenção ambiental (Limpa +) • Orçamento Participativo Jovem	novembro e março

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - SITE FLEXI – INFORMAÇÃO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, adiar este ponto da ordem do dia para uma próxima reunião de modo a obter esclarecimentos adicionais sobre o assunto em questão.-----

3.2.3 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, recebeu no passado dia 28 de março, em Oliveira do Bairro, o galardão de Município recomendado para a prática desportiva outdoor - 2022, atribuído pela Plataforma Cidade Social, no âmbito do Programa Município Amigo do Desporto. Recordou que Oliveira do Hospital renovou, em 2021, a bandeira “Município Amigo do Desporto”, que visa o reconhecimento público de boas práticas na intervenção dos municípios na área do desporto e atividade física. Deu nota que “Oliveira do Hospital está entre os municípios recomendados para o desporto no exterior, a par de Castelo de Paiva, Coruche, Lousada, Mealhada, Mirandela, Óbidos, Ourém, Porto de Mós, Serpa, Sever do Vouga, Trofa, Vagos, Vila Pouca de Aguiar; tendo vencido nesta categoria os municípios de Águeda (1.º); Esposende, Lousã e Serpa (2.º) e Albergaria-a-Velha (3.º), na categoria dos municípios que têm entre 10 e 50 mil habitantes. Esclareceu que “para obter este mais recente reconhecimento – “Oportunidades de prática OUTDOOR – Recomendado” - foram preponderantes as mais valias apresentadas na candidatura efetuada pela autarquia que identificou e descreveu as oportunidades de prática outdoor que o Município de Oliveira do Hospital tem para oferecer aos praticantes de atividade física, no que respeita aos espaços naturais e artificiais exteriores existentes, bem como relativamente aos eventos e aos programas que têm vindo a ser concretizados pela autarquia onde teve especial importância o Programa “mOHve-te”, criado em 2014, pela variedade de atividades desportivas praticadas maioritariamente ao ar livre, que conta com o envolvimento de diversos clubes, associações e outras entidades da área do desporto e da saúde, de forma a incentivar a prática desportiva, maximizando o acesso e a participação em atividades físicas apropriadas e promovendo a inclusão de todos os grupos da sociedade. Realçou que “por tal facto este é um reconhecimento que é partilhado com todos os clubes/Associações e demais agentes desportivos que contribuem para esta riqueza e variedade desportiva do Concelho de Oliveira do Hospital”. Mais referiu que, no mesmo certame, foi ainda apresentado o LIVRO “GESTÃO MUNICIPAL DO DESPORTO: I LIVRO MADT”, com prefácio da Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Luísa Salgueiro, o qual abrange 19 capítulos cheios de excelente conteúdo de 54 coautores dos MAD, para o qual também contribuí o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Desporto. Deu a saber que o próximo desafio será a edição de um segundo livro, intitulado “Envelhecimento Ativo e Saudável”, prevendo-se que o mesmo seja lançado em outubro/novembro de 2022.-----

-----Ainda no âmbito do domínio do Desporto, o vereador Nuno Ribeiro recordou que “no âmbito do programa “Município Amigo do Desporto”, para além do reconhecimento com este galardão por dois anos consecutivos, a autarquia de Oliveira do Hospital foi também distinguida pelo projeto “Boccia Sénior”, iniciativa desenvolvida pelo Município com a parceria das IPSS do concelho, na categoria “Programa de Atividade Física Sénior: Envelhecimento ativo e saudável”, tendo anteriormente obtido a distinção “Intervenção COVID19 RECOMENDADA | 2020” pelas boas práticas que implementou, nos seus equipamentos e programas desportivos, durante a pandemia”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.4 - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DIA MUNDIAL DA SAÚDE – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que o “Dia Mundial da Atividade Física” celebra-se a 6 de abril e o “Dia Mundial da Saúde” no dia 7 de abril, dando nota que “a Organização Mundial de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, que instituiu a data para a prevenção do sedentarismo, aponta a inatividade física como o quarto principal fator de risco de morte no mundo”. Fez assim saber que, neste sentido, “o Município preparou um conjunto de ações que visam essencialmente promover a prática de atividade física junto da população, assim como mostrar os benefícios do exercício físico. Mais referiu que, neste contexto, no próximo dia 6 de abril, a partir das 20:00 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, a comunidade oliveirense poderá usufruir das seguintes atividades: Aula de Aeróbica; Corrida; Caminhada; Passeio Urbano de Bicicleta e E. Bikes. Realçou que “estas iniciativas serão antecedidas de um rastreio de saúde, desenvolvido pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Pinheiro dos Abraços e, têm também a participação de outras entidades parceiras, como a Associação Recreativa e Cultural Catraíense/ Btt Lazer; o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; o Clube Atlético de Oliveira do Hospital; a EPTOLIVA e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a quem agradecemos”. Salientou ainda que, nos dias 6 e 7 de abril, “todos aqueles que o desejarem, poderão também usufruir, gratuitamente, das atividades promovidas pelos Ginásios de Oliveira do Hospital (RD Sport e Total Fit), que aderiram à proposta do Município no sentido de promoverem o “DIA ABERTO”.

----- Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente a saber que, durante o mês de Abril, “o Município de Oliveira do Hospital vai proporcionar a todas as crianças do Pré-Escolar (Ensino Público) e 1º CEB, a possibilidade de praticarem desporto de forma divertida, através do Projeto “Pedalar a Brincar”, dinamizado pela Associação de Ciclismo da Beira Alta – ACBA, que visa proporcionar a estas crianças, o contacto com a bicicleta em ambiente escolar, naquele que poderá ser, para muitas delas, o primeiro das suas vidas”. Concluiu dando a saber que “esta iniciativa tem a parceria do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e integra uma cartilha com recomendações de boas práticas”.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela realização de mais uma edição da Gala de Ginástica, que decorreu no passado dia 27 de março, no Pavilhão da Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo. Disse congratular-se por mais um êxito deste evento que teve grande adesão do público. Referiu que, na sua opinião, “foi a oportunidade de voltar a assistir a momentos de beleza, exigência, criatividade e harmonia, proporcionado pelas jovens atletas do clube, apoiadas pelos familiares, amigos e público em geral”. Fez saber que a Gala também teve a participação dos alunos da Escola de dança E-Motion, sediada em Arganil, mas com escolas igualmente em Góis e Oliveira do Hospital, que ajudaram a abrilhantar ainda mais este evento com as suas apresentações de dança, orientados pela Prof. Inês de Castro. Deu igualmente a saber que, no final da Gala de Ginástica, decorreu a inauguração da nova sede do Clube de Ginástica, em Lajeosa, num espaço cedido em regime de protocolo pelo município, onde, em seu entender “não se se perdeu a oportunidade para mais um convívio que reuniu “a família” da ginástica”. Concluiu dando os parabéns a todos os participantes”.

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar a Associação de Estudantes da ESTGOH pela tomada de posse dos novos membros dos seus órgãos sociais, que decorreu no passado dia 24 de março, numa cerimónia que aconteceu nas instalações daquela escola. Desejou assim ao novo Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), Miguel Franco Cação, estudante da licenciatura em Contabilidade e Administração, votos de sucesso nas suas novas funções. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE
31 DE MARÇO DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 11]

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

